



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 039/2021

Dispõe sobre a concessão de função gratificada denominada ENCARGADO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ao(a) Sr(a). ANDRE ANTONIO FILIPINI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de Janeiro de 2021, ao(à) servidor(a) público(a) abaixo relacionado(a), com fundamento na Lei Complementar 181/2007, a função gratificada que se indica:

Nome: ANDRE ANTONIO FILIPINI

RG nº: 48.190.500-2

Cargo de Origem: Agente Escolar - **REF: 07**

Portaria de Admissão: 170/2012 de 19/09/2012

Função gratificada: Encarregado de Distribuição de Merenda Escolar - **REF: 13**

Data da Nomeação: 01/01/2021

Art. 2º. O(A) servidor(a) ora nomeado(a) entrará em exercício imediatamente e executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Janeiro de 2021.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos